



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS VALENÇA

EDITAL DE MATRÍCULA Nº 05 /2016

Edital de matrícula referente o **RESULTADO** do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes no Curso de Pós-graduação *lato sensu* em **LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL APLICADAS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, conforme Edital nº 12/2016 do Instituto Federal Baiano.

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a portaria nº 335 de 21 de março de 2014, publicada no DOU de 24 de março de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

CONVOCAR EM PRIMEIRA CHAMADA para efetivação de suas MATRÍCULAS, os candidatos **APROVADOS** de acordo com listagem divulgada na página oficial de concursos do IFBaiano, referente ao PROCESSO SELETIVO do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em **LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL APLICADAS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**, conforme orientações abaixo:

- PERÍODO DE MATRÍCULA: **07/12 à 16/12/2016.**

- HORÁRIO: **Das 8h às 11h e 14h às 17h**

- LOCAL: IFBAIANO – CAMPUS VALENÇA – Rua Glicério Tavares s/n – Bairro Bate Quente.

- SETOR: Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA)

DOCUMENTAÇÃO

- a) Título de eleitor e certificado eleitoral comprobatório de votação da última eleição;
- b) Prova de quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- c) Histórico escolar do curso de graduação;
- d) Comprovante de residência;
- e) Questionário do perfil do Ingresso fornecido pela SRA, devidamente preenchido;
- f) Ficha de Cadastro do Estudante fornecida pela SRA, devidamente preenchida;
- g) 06 (seis) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;
- h) Apresentar e-mail VÁLIDO.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- **A ausência de qualquer documento implicará na não efetivação da matrícula e a conseqüente PERDA DA VAGA por parte do candidato.**
- Os documentos mencionados nos itens a, b, c, d, e, f, k e n serão autenticados por servidor do IF Baiano, à vista dos originais, no ato da apresentação.
- O estudante que no ato da matrícula apresentar apenas Atestado de Conclusão (Ensino Superior), ou Certificado de Conclusão de Curso, **ficará a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de 60 dias úteis.**
- **Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, passada pelo candidato aprovado, se maior de idade, ou pelo seu responsável legal, se menor de idade, este deverá apresentar o documento de identidade do procurador**

e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado e classificado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Terá sua matrícula cancelada o estudante que não cumprir qualquer etapa de sua efetivação no prazo determinado pelo Campus.
- O candidato que não comparecer para a Matrícula no período e horário determinado, perderá direito à vaga.
- Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei.
- Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas do Instituto Federal Baiano, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

Valença – BA, 05 de dezembro de 2016.

Francisco Harley de Oliveira Mendonça

Diretor Geral

(Original Assinado)

ANEXO I

	NOME DO CANDIDATO	Total	Situação
1	Cristiane Santos de Souza Paixão	230,5	Aprovado
2	Romilda dos Santos de Souza	217	Aprovado
3	Bárbara Elaine Correia de Santana	203	Aprovado
4	Cristiane Pereira Assis	185,5	Aprovado
5	Rita de Cássia Tavares Souza	184,5	Aprovado
6	Paulo Henrique da Silva Santos	183,5	Aprovado
7	Júlia Rodrigues Nunes	183	Aprovado
8	Joilson Batista de São Pedro	181,5	Aprovado
9	Telma Maria Pereira dos Santos	178,5	Aprovado
10	Fernando Nunes da Costa	175	Aprovado

11	Carla Chirlene dos Santos Brito	172	Aprovado
12	Rosane Nascimento dos Santos	170	Aprovado
13	Tânia Araújo do Nascimento	168	Aprovado
14	Selma Cândida de Jesus dos Santos	165	Aprovado
15	Silvaneide Souza dos Santos	160	Aprovado
16	Katharine Roseria Barbosa	159	Aprovado
17	Tálita Santos Luz	158	Aprovado
18	Jerfeson Conceição Santos	156	Aprovado
19	Taise Batista dos Santos	155	Aprovado
20	Juliana Francisca Cardoso de Jesus	154	Aprovado
21	Zenaide Jesus dos Santos	153	Aprovado
22	Tássia Araújo do Nascimento França	152	Aprovado
23	Arithana Correia Malta	151	Aprovado
24	Gaudenice Rosa de Souza	150,5	Aprovado
25	Tamiles dos Santos	150	Aprovado
26	Sandra dos Santos Mercês	148	Aprovado
27	Wilma Santos do Nascimento Matos	146	Aprovado
28	Angela Maria Conceição Figueiredo	145	Aprovado
29	Lília Ferreira Santana de Souza	143	Aprovado
30	Jucélia dos Santos de França	142	Aprovado
31	Adriana Carla Nascimento C. Soares	141	Aprovado
32	Célia Cristina Luz Barbosa	139	Aprovado
33	Andréa Rodrigues de Queiroz Sena	137,5	Aprovado
34	Ilma Alves dos Santos	137	Aprovado
35	Melques Menezes dos Santos	130	Aprovado

*O original deste, devidamente assinado, encontra-se na Secretaria de Registros Acadêmicos.